



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA ALTERAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA PARA TRANFERÊNCIAS DO ACORDO DE FINANCIAMENTO COM DOADORES

Primeiro Termo Aditivo ao Acordo entre as Nações Unidas, representada pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, e o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

Pelo presente instrumento, tendo de um lado o Estado do Paraná, representado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, o qual recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para implementar o Programa Paraná Seguro (Contrato 3137/OC/BR), doravante denominado como “DOADOR”, e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, doravante referido como “UNODC” acordam em celebrar o presente Termo Aditivo do Acordo de Financiamento com Doadores, mediante a alteração da conta corrente para transferência das doações, conforme a seguir:

### ALTERAÇÃO DA CONTA CORRENTE CONSTANTE NO ANEXO B

1. Altera-se a informação da conta corrente constante no anexo B, que terá a seguinte redação:

Comissão Econômica para América Latina e Caribe  
CNPJ: 03.655.290/0001-08  
Citibank, nº 745  
Agência: 008  
Conta: 86111590  
IBAN: BR6133479023000080086111590C1  
Código Swift: CITIBRBR



E por estarem assim, justos e de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, que vai lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

REALIZADO em 23 de janeiro de 2020

Pelas Nações Unidas:

**Elena Abbati**

Diretora de País do Escritório de  
Ligação e Parceria do UNODC no Brasil

Pelo Estado:

**Cel. Romulo Marinho Soares**

Secretário de Estado da  
Segurança Pública e  
Administração Penitenciária